

PUBLICADO DOC 06/09/2005

PARECER N° 564/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 130/04.

De autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente matéria pretende instituir o Dia da Sociedade Amigos da Cidade A. E. Carvalho no Calendário Oficial da Cidade, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de março.

A data comemorativa se justifica, segundo o autor, em razão de se tratar da data em que foi fundada a Sociedade Amigos da Cidade A.E. Carvalho em um terreno da Rua Jupará.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura não encontra óbices legais e está amparada pela Lei Orgânica do Município, proferindo parecer da pela legalidade (fl. 08).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, pois se trata de reconhecer o mérito de uma Entidade que desde 1959, ano de sua fundação, tem lutado incessantemente na defesa dos interesses do bairro e de sua população. Tendo conquistado importantes melhoramentos de serviços públicos para a região, a Sociedade Amigos homenageada é uma organização associativa e recreativa que com dedicação e entusiasmo promove e projeta o bairro da cidade A.E. Carvalho.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/05/05.

Claudete Alves – Presidente

Myryan Athié - Relator

Carlos Apolinário

Aurélio Nomura

Beto Custódio